



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 574, DE 26 DE ABRIL DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o
funcionamento da Vara do Trabalho de TEÓFILO OTONI/MG, no dia 28 de
maio de 2001, em virtude da solenidade de inauguração da sede reformada do
Fórum Trabalhista.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2001.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
Presidente

(DJMG 01/05/2001)